



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO IV – Edital PROGRAD nº 033/2021

ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO EM SEGUNDA E DEMAIS CHAMADAS

1 DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1.1 Candidatos não classificados no número de vagas e com interesse em participar de segundas e demais chamadas devem cumprir com as etapas obrigatórias e cronograma descrito abaixo:

ETAPAS PARA PARTICIPAR DE LISTA DE ESPERA MATRÍCULA EM SEGUNDA E DEMAIS CHAMADAS		
Manifestação de Interesse em Participar da Lista de Espera gerada pelo SiSU.	16/04/2021 até as 23 horas e 59 min do dia 23/04/2021	Exclusivamente no endereço: http://sisu.mec.gov.br
Divulgação da Lista de Espera gerada pelo SiSU	A partir de 26/04/2021	Divulgação pelos endereços: http://www.sisu.mec.gov.br http://www.uenp.edu.br/sisu
Publicação do Edital de Convocação para CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE de vaga junto à UENP	A partir de 26/04/2021	Divulgado exclusivamente no endereço: http://www.uenp.edu.br/sisu
Período de CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE de vaga junto à UENP	27/04/2021 a 03/05/2021	Exclusivamente no endereço: http://www.uenp.edu.br/sisu
Publicação da Lista de espera da UENP	A partir de 06/05/2021	Divulgado exclusivamente no endereço: http://www.uenp.edu.br/sisu

2. DOS CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS EM PRIMEIRA CHAMADA

2.1 Das etapas para participação em lista de espera

2.1.1 A participação em lista para chamadas adicionais está condicionada ao cumprimento das seguintes etapas:

- 1º.** Estar inscrito no SISU e não ter sido aprovado em primeira chamada;
- 2º.** Manifestar o interesse no site do SISU;
- 3º.** Confirmar o interesse no site da UENP.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2.2 Da lista de espera do SISU (manifestação de interesse)

2.2.1 Para participar da lista de espera a ser gerada pelo SISU o estudante deverá manifestar seu interesse por meio da página do SISU na internet, no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br>, conforme cronograma constante do item 1.1.

2.2.2 O candidato que não manifestar o interesse nos termos do item 2.2.1 não constará da Lista de espera do SISU, perdendo o direito a participar das etapas subsequentes do processo seletivo.

2.3 Da lista de espera da UENP (confirmação de interesse)

2.3.1 Para participação do candidato em segunda e demais chamadas, a UENP convocará os candidatos para **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE da vaga junto à UENP**, através do endereço www.uenp.edu.br, mediante edital próprio, conforme cronograma constante do item 1.1

2.3.2 Somente serão convocados para CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE junto à UENP os candidatos **classificados na lista de espera gerada pelo SISU**, cuja manifestação de interesse foi efetivada anteriormente pelo site <http://sisu.mec.gov.br>, nos termos do item 2.2 deste edital.

2.3.3 A Lista de Espera da UENP será gerada a partir da **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE pela vaga**.

2.3.4 A segunda e demais chamadas seguirão a ordem de classificação da Lista de Espera da UENP.

2.3.5 O candidato que não confirmar o interesse pela vaga junto a UENP, perde o direito de participar das chamadas adicionais realizadas pela universidade.

3 DA MATRÍCULA EM SEGUNDA E DEMAIS CHAMADAS

3.1 O edital de segunda chamada será publicado a partir do dia **06 de maio de 2021**.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.2 Demais chamadas terão os prazos divulgados nos editais de convocação.

3.3 Para preenchimento das vagas do SISU 2021/1 serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias, obedecidas a ordem de classificação dos candidatos e a prioridade estabelecida para ocupação de vaga.

4 DAS VAGAS NÃO OCUPADAS OU REMANESCENTES

4.1 A vaga não ocupada será ofertada ao próximo candidato classificado, de acordo com a categoria e ordem de prioridade estabelecidas para ocupação de vagas.

4.2 Subsistindo vagas pelo sistema de Cotas, as vagas remanescentes serão disponibilizadas pela seguinte ordem de prioridade:

- I – Remanejamento de vagas remanescentes entre os sistemas de Cotas;
- II – Ampla Concorrência.

4.3 Subsistindo vagas da Ampla Concorrência, as vagas remanescentes serão disponibilizadas, sucessivamente, para classificados por Cota Sociorracial e Cota Social.

4.4 A vaga inicial ociosa em decorrência de ascensão de série por aproveitamento de estudo ou cancelamento de matrícula poderá ser ofertada ao próximo candidato classificado, em chamadas adicionais, respeitado o prazo máximo para matrícula de ingressantes 2020, de acordo com o Calendário Acadêmico.

4.5 Subsistindo vagas do SISU 2021/1, serão convocados para matrícula os candidatos constantes da Lista de Espera da UENP para o Processo Seletivo Vestibular 2020, mediante edital próprio, respeitadas as categorias de inscrição e a ordem de prioridade estabelecida neste edital.

4.6 Em caso de reoferta de vaga não ocupada e/ou remanescente, os candidatos serão convocados pela categoria de sua respectiva classificação, sendo a vaga originária de outra categoria remanejada para seu atendimento.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

4.6.1 Para fins de comprovação de requisitos para a matrícula, considera-se a categoria de classificação do candidato convocado e não a categoria de origem da vaga não ocupada e/ou remanescente.

FIM